

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL

... DO MUNICÍPIO

1755 12/08/06

DECRETO Nº. 12.351/2006
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 74.949,20.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11 da Lei nº. 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 74.949,20 (Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50.20-082440003.2017	Manutenção das Atividades do FMAS	
50.20-339030 - FMAS	Material de Consumo	25.000,00
50.20-339036 - FMAS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.949,20
50.20-339039 - FMAS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação, decorrente do Termo de Adesão nº 4057, de 07 de outubro de 2005, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), relativo ao Programa Bolsa Família.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de novembro de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

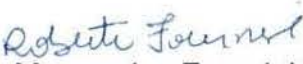

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês novembro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos